

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº: 004168/2025 DE 01/07/2025
MODALIDADE: PREGÃO Nº 0031/2025
FORMA: ELETRÔNICO
EDITAL Nº: 0051/2025
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
REGISTRO DE PREÇOS Nº 0114/2025.

Ao(s) 07 dia(s) do mês de novembro de 2025, **O MUNICÍPIO DE CARMO**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 29.128.741/0001-34, com sua sede na Praça Princesa Isabel nº 91, Centro – Carmo/RJ, CEP: 28.640-000, **através da Secretaria Municipal de Administração** neste ato representado pelo Sr. **Simião Corrêa Ximenes** pela portaria 002/2025, **Secretaria Municipal de Agricultura** neste ato representado pelo Sr. **Aloysio José Braga Monteiro Filho**, nomeado pela portaria 008/2025, **Secretaria Municipal de Educação** representada pela Sra. **Tharcília Maria Monteiro Britto de Moraes**, nomeada pela portaria 004/2025, **Secretaria Municipal de Fazenda** representada pela Sra. **Tamiris Roque Bard**, nomeada pela portaria 001/2025, **Gabinete do Prefeito**, neste ato representado pelo Sr. **Cristiano Moura de Souza**, Portaria nº 514/2025, **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**, neste ato representado pelo Sr. **Paulo Cesar Cordoeiro Perrut**, Portaria nº 009/2025, **Secretaria Municipal de Assistência Social**, representada pela Sra. **Camila Maria Tatagiba Silveira**, nomeada pela portaria 005/2025, **Secretaria Municipal de Saúde**, neste ato representada pela Sra. **Renata Carla Ferreira Ribeiro Miranda**, nomeada pela Portaria nº 003/2025, **Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento**, neste ato representado pelo Sr. **Orly Reginaldo da Silva Machado**, nomeado pela portaria 016/2025, **Secretaria Especial de Segurança, Mobilidade e Defesa Civil**, representado pelo Sr. **Ronaldo Freitas de Souza Júnior**, nomeado pela portaria 006/2025, **Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Infraestrutura**, neste ato representada pelo Sr. **Francisco Elísio Machado Pinheiro Júnior**, nomeado pela portaria 010/2025, **Secretaria Municipal de Meio Ambiente** representado pelo Sr. **Thaíone José de Lima**, nomeado pela portaria 011/2025, **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**, representado pelo Sr. **Leonardo Meneguiti Silveira Galdino**, nomeado pela portaria 424/2025, **Secretaria Municipal de Serviços Públicos**, neste ato representado pelo Sr. **Carlos Eduardo Mello da Silva**, Portaria nº 346/2025, nos termos da Lei Federal 14.133/2021 - Normas Gerais de Licitação e Contratação Pública e normas especiais, dos Decretos Municipais nº 6.110/2023 de 23/05/2023 (Registro de Preços) e 6.146/2023 de 23/05/2023, no que não conflitem com a Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão, na forma eletrônica, para Registro de Preços, no modo de disputa **ABERTO**, tipo **menor preço POR ITEM**, por deliberação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, Ata de Julgamento de Preços, e homologada pela Secretaria Requisitante, **RESOLVE** Registrar os Preços para futura e eventual Contratação de Empresa especializada para fornecimento de **MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA**, no período de 12 meses após a publicação da respectiva **ARP**, com as especificações, os quantitativos e os preços de referência, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus anexos, conforme especificado no Anexo I deste Edital, que passa a fazer parte desta, tendo sido classificada a Proposta apresentada pela empresa: **OMEGA DISTRIBUIDORA DE CARMO LTDA**, portadora do CNPJ/MF sob o nº 46.777.902/0001-30, localizada à Rua Dr. Wilde Oscar Curty Ribeiro, nº 240, Loja 02, Bairro: Santa Elisa, na Cidade de Carmo, Estado de RJ, CEP: 28.640-000, neste ato representado pelo Sr. **Adriano da Silva**, Identidade nº 12.179.187-5, CPF nº 088.895.477-82, classificada em primeiro lugar de acordo com resultado obtido na Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, anexa ao Processo, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem.

Esse termo está vinculado ao edital do Pregão Eletrônico n.º 0031/2025, autorizado no Processo Administrativo n.º 004168/2025.

Fornecedor Registrado em 1º lugar, vencedor do(s) produto(s) conforme resultado obtido na Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, anexa ao presente instrumento.

01 - DO OBJETO:

1.1 - A presente licitação tem como objeto, Registro de Preço para a:

Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa para fornecimento de **MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA**, com fornecimento regular no período de 12 meses após a publicação da respectiva ARP, conforme solicitação do Órgão Gerenciador, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Proposta e Preços)** e **Anexo II (Termo de Referência)**, partes integrantes deste Edital.

EMPRESA:

OMEGA DISTRIBUIDORA DE CARMO LTDA

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor R\$	Total R\$
4	1.481,00	GAL	AGUA SANITÁRIA COM CONCENTRAÇÃO DE NO MÍNIMO 2,5 por cento DE CLORO ATIVO. 00042110 - AGUA SANITÁRIA PARA USO COMO ALVEJANTE, DESINFECÇÃO DE AMBIENTES E DE FRUTAS E VERDURAS DEVENDO CONSTAR O PERCENTUAL DE HIPOCLORITO, DATA DE FABRICAÇÃO SUPERIOR A 30 DIAS, PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO E DEMAIS DETERMINAÇÕES EXIGIDAS NA PORTARIA Nº 89 DE 25/08/1994 NA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ACONDICIONADA EM GALÃO DE 5 LITROS	LUMI / MARANSO	R\$ 6,60	R\$ 9.774,60
9	424,00	UN	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO EM GEL 70 por cento 500ML. - ÁLCOOL ETÍLICO RECOMENDADO PARA USO HOSPITALAR E FARMACÊUTICO (DESINFETANTE HOSPITALAR BACTERICIDA PARA SUPERFÍCIE FIXA)	DRAGOCO	R\$ 4,39	R\$ 1.861,36
13	6,00	UN	AMACIANTE DE ROUPA, FRASCO DE 02 LITROS. - AMACIANTE	BIO LUMI	R\$ 3,53	R\$ 21,18

Prefeitura Municipal de Carmo - CNPJ: 29.128.741/0001-34

Comissão Permanente de Licitação

Praça Princesa Isabel nº 15, 2º piso, sala 1, Centro Administrativo, Centro - Carmo/RJ

E-mail: licitacao@carmo.rj.gov.br

OMEGA
DISTRIBUIDO
RA DE
CARMO
LTDA:467779
02000130

33	358,00	UN	BORRIFADOR PULVERIZADOR E SPRAY DE PLÁSTICO DE APROXIMADAMENTE 500ML. - BORRIFADOR	TOP	R\$ 3,45	R\$ 1.235,10
43	304,00	UN	CERA; LÍQUIDA INCOLOR. - CERA 750ML. COMPOSIÇÃO PARAFINA, CAMAUBA, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, ALCOOL LAURÍLICO6EO ALCALINIZANTE, AGENTE FORMADOR DE FILME, COM FRAGRÂNCIA, 1,2 BENZOTIAZOLIN - 3 - ON E ÁGUA. COM AÇÃO ANTIDERRAPANTE	LUMI	R\$ 3,40	R\$ 1.033,60
46	1.501,00	GAL	CLORO ATIVO, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE COM 5 LITRO. HIPOCLORITO DE SÓDIO. - CLORO	LUMI	R\$ 6,90	R\$ 10.356,90
47	145,00	UN	CLORO ATIVO, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE COM CAPACIDADE PARA 02 LITROS. - CLORO. HIPOCLORITO DE SÓDIO	LUMI	R\$ 3,85	R\$ 558,25
48	11,00	CX	COADOR DE PAPEL. - COADOR PARA CAFÉ EM PÓ (102), FIBRA CELULÓSICA, CREPADO, COSTURA DUPLA NAS LATERAIS E UMA NO FUNDO CX 30 UNIDADES	BRIGITA	R\$ 3,30	R\$ 36,30
49	317,00	CX	COADOR DE PAPEL PARA CAFÉ EM PÓ (103). - COADOR, FIBRA CELULÓSICA, CREPADO, COSTURA DUPLA NAS LATERAIS E UMA NO FUNDO. CONTENDO CADA CX 30 UNIDADES	BRIGITA	R\$ 3,40	R\$ 1.077,80
53	95,00	UN	CONDICIONADOR CABELO NORMAL 350ML - CABELO NORMAL 350ML	SKALA	R\$ 6,25	R\$ 593,75
58	702,00	PC	COPO DESCARTÁVEL. 00023494 - COPO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE PARA 50 ML. - PCT COM 100 UNIDADES. COR BRANCA, EM POLIESTIRENO ATÓXICO	PLAST	R\$ 1,90	R\$ 1.333,80
66	640,00	PC	CUMBUCA DE ISOPOR TÉRMICA COM 15 CM - FUNDO - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. - CUMBUCA	ISSO	R\$ 9,80	R\$ 6.272,00
68	50,00	UN	CURATIVO ADESIVO. - CURATIVO FEITO PARA PROTEGER PEQUENOS FERIMENTOS, QUE MANTÉM A UMIDADE NATURAL DA PELE, ACELERANDO A CICATRIZAÇÃO. COM NO MÍNIMO 40 UNIDADES	COTTON	R\$ 7,00	R\$ 350,00
70	873,00	GAL	DESINFETANTE GELATINOSO BACTERICIDA PINHO. - DESINFETANTE GELATINOSO (EMBALAGENS DE 5 L) COMPOSIÇÃO DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, ESPESANTE, NEUTRALIZANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA CORANTE E VEÍCULO. PRINCÍPIO ATIVO DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA	HIPER LUMI	R\$ 8,10	R\$ 7.071,30
71	569,00	GAL	DESINFETANTE LÍQUIDO EUCALIPTO EMBALAGEM DE 5 LITROS. - DESINFETANTE. COMPOSIÇÃO CLORETO N-ALQUILDIMETILBENZILAMÔNIO, CONSERVANTE, SOLUBILIZANTE, SEQUESTRANTE, ESTABILIZANTE, CORANTE E ÁGUA.	HIPER LUMI	R\$ 6,80	R\$ 3.869,20
72	1.483,00	GAL	DESINFETANTE LÍQUIDO LAVANDA. - DESINFETANTE LÍQUIDO. EMBALAGEM DE 5 LITROS. COMPOSIÇÃO CLORETO N-ALQUILDIMETILBENZILAMÔNIO, CONSERVANTE, SOLUBILIZANTE, SEQUESTRANTE, ESTABILIZANTE, CORANTE E ÁGUA.	HIPER LUMI	R\$ 6,50	R\$ 9.639,50
73	156,00	UN	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE. - DESODORANTE AEROSOL, JATO SECO COM 48 HORAS DE PROTEÇÃO CONTRA ODOR E TRANSPIRAÇÃO, ANTI BACTERIAL. TESTADO DERMATOLOGICAMENTE	MOOD	R\$ 7,65	R\$ 1.193,40
74	156,00	UN	DESODORANTE FEMININO ANTITRANSPIRANTE AEROSOL. - DESODORANTE, JATO SECO COM 48 HORAS DE PROTEÇÃO CONTRA ODOR E TRANSPIRAÇÃO, ANTI BACTERIAL. TESTADO DERMATOLOGICAMENTE	MOOD	R\$ 6,40	R\$ 998,40
75	2.944,00	UN	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO BIODEGRADÁVEL, CONCENTRADO. - DETERGENTE DESENGORDURANTE, PARA APLICAÇÃO EM UTENSÍLIOS DE COZINHA, FOGÕES, LOUÇAS, ETC., EMBALAGEM 500ML	CD LUMI	R\$ 1,40	R\$ 4.121,60
95	371,00	PC	ESPONJA DE AÇO, COM FIOS FINÍSSIMOS, EMARANHADOS, ACONDICIONADOS EM SACO PLÁSTICO COM 08 UNIDADES. - ESPONJA DE AÇO, COM FIOS FINÍSSIMOS.	QLUSTRO	R\$ 1,65	R\$ 612,15
96	3.630,00	UN	ESPONJA DUPLA FACE - SENDO UMA FACE EM FIBRA SINTÉTICA COM MATERIAL ABRASIVO E OUTRA EM ESPUMA DE POLIURETANO, CONSISTÊNCIA FINA, MEDINDO APROXIMADAMENTE (7,5 X 11 X 2 CM), EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE MARCA CONHECIDA E BOA QUALIDADE.	BRASILEIRI NHA	R\$ 0,60	R\$ 2.178,00
97	195,00	PC	ESPONJA LÁ DE AÇO, COM FIOS FINÍSSIMOS, EMARANHADOS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO COM 04 UNIDADES. - ESPONJA	QLUSTRO	R\$ 2,80	R\$ 546,00
112	15,00	UN	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ EM AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 1L - CAPACIDADE 1L	UNITERM	R\$ 77,00	R\$ 1.155,00
113	2.654,00	PC	GUARDANAPO DE PAPEL FOLHA DUPLA NA COR BRANCA. - GUARDANAPO DE PAPEL, COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, SEM FUROS, SEM MATERIAIS ESTRANHOS E SUJIDADES, EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO CONTENDO 50 UNIDADES E MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 X 33CM	BRASIPEL	R\$ 1,00	R\$ 2.654,00
114	180,00	UN	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTA DE ALGODÃO. - HASTES C/75 UNIDADES	TOPZ	R\$ 1,51	R\$ 271,80
115	46,00	UN	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1,0 por cento 1 LITRO. - HIPOCLORITO	CD LUMI	R\$ 3,63	R\$ 166,98
116	289,00	UN	INSETICIDA AEROSOL 300ML NÃO TÓXICO. - INSETICIDA AEROSOL AÇÃO CONTRA OS SEGUINTE INSETOS ARANHAS, MOSCAS, FORMIGAS, MOSQUITO, BARATA, VOADORES	PROINSET	R\$ 9,80	R\$ 2.832,20

Prefeitura Municipal de Carmo - CNPJ: 29.128.741/0001-34

Comissão Permanente de Licitação

Praça Princesa Isabel nº 15, 2º piso, sala 1, Centro Administrativo, Centro - Carmo/RJ

E-mail: licitacao@carmo.rj.gov.br

OMEGA
DISTRIBUIDOR
RA DE
CARMO
LTD.A 467779
02000130



PREFEITURA

CARMO

COMPROMISSO COM O PRESENTE,
VISÃO PARA O FUTUROESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DO CARMO
ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

Proc. Nº: 004168/2025

Fls.: _____

Rubrica: _____

130	788,00	UN	LIMPA ALUMINIO E INOX. 500ML. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO NÃO IÔNICO ABRASIVO CORANTE E ÁGUA.. - LIMPA ALUMINIO	CD LUMI	R\$ 2,45	R\$ 1.930,60
136	111,00	UN	LIXEIRA EM. - LIXEIRA MATERIAL PLÁSTICO COM PEDAL COM CAPACIDADE DE 15 LITROS. CORES BRANCO OU MARFIM	LARPLAST	R\$ 34,20	R\$ 3.796,20
137	29,00	UN	LIXEIRA HOSPITALAR BRANCA 50 LITROS COM PEDAL E ADESIVO INFECTANTE.. - LIXEIRA	LARPLAST	R\$ 120,00	R\$ 3.480,00
138	164,00	UN	LIXEIRA PLÁSTICA COM CAPACIDADE DE 100L. - LIXEIRA COM TAMPA	CAMOL	R\$ 75,80	R\$ 12.431,20
139	40,00	UN	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL E TAMPA, CAPACIDADE PARA 30 LITROS - CAPACIDADE PARA 30 LITROS	LARPLAST	R\$ 38,20	R\$ 1.528,00
145	13,00	UN	LUSTRA MÓVEL COMPOSIÇÃO: ÓLEO MINERAL E VEGETAL, SOLVENTE MINERAL E VEGETAL, . - LUSTRA MÓVEL SOLVENTE MINERAL E VEGETAL 200ML	WORKER	R\$ 4,40	R\$ 57,20
146	144,00	UN	LUSTRA MÓVEL PERFUME DE LONGA DURAÇÃO EMBALAGEM 200ML. - LUSTRA MÓVEL	WORKER	R\$ 3,50	R\$ 504,00
147	545,00	PC	LUVA DE LÁTEX PARA LIMPEZA GERAL, TAMANHO G, PCT C/ 01 PAR. - LUVA	NOBRE	R\$ 1,85	R\$ 1.008,25
148	566,00	PC	LUVA DE LÁTEX PARA LIMPEZA GERAL TAMANHO M, PCT C/ 01 PAR. - LUVA	NOBRE	R\$ 1,85	R\$ 1.047,10
149	75,00	PC	LUVA DE LÁTEX PARA LIMPEZA GERAL TAMANHO P, PCT C/ 01 PAR. - LUVA	NOBRE	R\$ 1,85	R\$ 138,75
150	233,00	CX	LUVA DE VINIL - LUVA SEM PÓ CAIXA COM 100 LUVAS - TAMANHO G	VINI	R\$ 10,50	R\$ 2.446,50
151	236,00	CX	LUVA DE VINIL - LUVA SEM PÓ CAIXA COM 100 LUVAS - TAMANHO M	VINI	R\$ 10,55	R\$ 2.489,80
152	77,00	CX	LUVA DE VINIL SEM PÓ CAIXA COM 100 LUVAS - TAMANHO GG. - LUVA	VINI	R\$ 10,55	R\$ 812,35
153	100,00	CX	LUVA DE VINIL SEM PÓ CAIXA COM 100 LUVAS - TAMANHO P. - LUVA DE VINIL SEM PÓ	VINI	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00
158	1.115,00	UN	NEUTRALIZADOR DE ODORES, AROMA LAVANDA, RECIPIENTE C/ CAPACIDADE PARA 400ML.. - NEUTRALIZADOR	LEV USE	R\$ 8,50	R\$ 9.477,50
167	200,00	UN	PANO BRANCO ALVEJADO(TAMANHO GRANDE)BOA QUALIDADE. 62CMX85 - (TAMANHO GRANDE)BOA QUALIDADE. 62CMX85	ART	R\$ 4,10	R\$ 820,00
170	867,00	UN	PANO DE PRATO ESTAMPADO ATOALHADO COM BOA ABSORÇÃO, 100 por cento ALGODÃO. MEDIDAS APROXIMADAS 45X65CM.. - PANO DE PRATO	ART	R\$ 2,50	R\$ 2.167,50
177	97,00	UN	PASTA CRISTAL ROSA. - PASTA, PASTA MULTIUSO À BASE DE UMA COMBINAÇÃO DE SABÃO E AGENTE MINERAL DESTINADO PARA A LIMPEZA DE SUPERFÍCIES, EMBALAGEM DE 500GR	CRISTAL	R\$ 4,65	R\$ 451,05
190	511,00	UN	RECIPIENTE PARA COLETA DE LIXO. - RECIPIENTE, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, COM PEDAL PARA ABERTURA DA TAMPA, BOA QUALIDADE COM CAPACIDADE 50 LITROS	PLAST	R\$ 44,50	R\$ 22.739,50
193	188,00	UN	RODO DE ESPUMA 40CM COM CABO DE MADEIRA. - RODO	4 IRMÃOS	R\$ 10,20	R\$ 1.917,60
194	5,00	UN	RODO DUPLO. - RODO 30CM COM CABO DE MADEIRA. RESISTENTE E DURÁVEL	4 IRMÃOS	R\$ 10,10	R\$ 50,50
195	101,00	UN	RODO DUPLO 40 CM COM CABO DE MADEIRA - RODO DUPLO, RESISTENTE E DURÁVEL	4 IRMÃOS	R\$ 12,20	R\$ 1.232,20
196	164,00	UN	RODO DUPLO 60CM.. - RODO COM CABO DE MADEIRA. RESISTENTE E DURÁVEL	4 IRMÃOS	R\$ 12,50	R\$ 2.050,00
198	25,00	UN	RODO DUPLO EM PLÁSTICO 60CM, COM CABO DE MADEIRA 1,20M, RESISTENTE E DURÁVEL - DE MADEIRA 1,20M, RESISTENTE E DURÁVEL	4 IRMÃOS	R\$ 11,60	R\$ 290,00
199	16,00	UN	RODO PLÁSTICO. - RODO DUPLO 50CM COM CABO DE MADEIRA, RESISTENTE E DURÁVEL	4 IRMÃOS	R\$ 12,60	R\$ 201,60
201	633,00	UN	SABÃO DE COCO 100G. - SABÃO DERMATOLOGICAMENTE TESTADO	ESPUMIL	R\$ 1,95	R\$ 1.234,35
202	1.123,00	UN	SABÃO EM BARRA GLICERINADO. - SABÃO EM BARRA PCT C/5 X 200G	ESPUMIL	R\$ 2,90	R\$ 3.256,70
203	2.716,00	UN	SABÃO EM PASTA GLICERINADO. - SABÃO EMBALAGEM DE 500 GR	YVEIN	R\$ 3,90	R\$ 10.592,40
205	1.556,00	UN	SABÃO PASTOSO DE COCO. - SABÃO, EMBALAGEM DE 500 GR	COCO	R\$ 5,80	R\$ 9.024,80
206	21,00	CX	SABÃO PASTOSO DE COCO, EMBALAGEM DE 500 GR (CAIXA COM 24 UNIDADES). - SABÃO PASTOSO DE COCO,	COCO	R\$ 140,00	R\$ 2.940,00
207	310,00	UN	SABONETE COM AÇÃO HIDRATANTE, EMBALAGEM 90G. - SABONETE	NEW FLOERS	R\$ 0,98	R\$ 303,80
209	530,00	GAL	SABONETE LÍQUIDO 05 LITROS; ASPECTO FÍSICO VISCOSO, COM FRAGRÂNCIA NEUTRA. - SABONETE, APLICAÇÃO PARA HIGIENIZAÇÃO E HIDRATAÇÃO DA PELE. GALÃO 5L. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	LUMI	R\$ 9,77	R\$ 5.178,10
210	152,00	UN	SABONETE LÍQUIDO ANTISSEPTICO. - SABONETE - REFIL DE 800ML INDICAÇÃO ASSEPSIA E HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS EM LOCAIS CLÍNICAS, INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS E RESTAURANTES. CARACTERÍSTICAS EVITA A PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS, USO HOSPITALAR, CONTÉM TRICLOSAN AGENTE ANTISÉPTICO EFETIVO CONTRA BACTÉRIAS E SEM CHEIRO.	TOP BEL	R\$ 6,40	R\$ 972,80
212	208,00	UN	SABONETE LÍQUIDO GALÃO 05 LITROS, PEROLADO. - SABONETE LÍQUIDO GALÃO 05 LITROS, PERFUMADO E CREMOSO; ASPECTO	LUMI	R\$ 12,80	R\$ 2.662,40

Prefeitura Municipal de Carmo - CNPJ: 29.128.741/0001-34

Comissão Permanente de Licitação

Praça Princesa Isabel nº 15, 2º piso, sala 1, Centro Administrativo, Centro - Carmo/RJ

E-mail: licitacao@carmo.rj.gov.brOMEGA
DISTRIBUI
DORA DE
CARMO
LTD.A:4677
790200013
0

			FÍSICO VISCOSO, COM PERFUME SUAVE, APLICAÇÃO PARA HIGIENIZAÇÃO E HIDRATAÇÃO DA PELE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE			
221	419,00	PC	SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE LIXO . - SACO PLÁSTICO DOMICILIAR ORGÂNICO, RESISTENTE NA COR PRETA, CAPACIDADE 20 LITROS PCT C/50 UN	ENTULIX	R\$ 4,88	R\$ 2.044,72
222	3.932,00	PC	SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE LIXO DOMICILIAR ORGÂNICO, RESISTENTE NA COR PRETA, CAPACIDADE 100 LITRO. - SACO PLÁSTICO	ENTULIX	R\$ 1,85	R\$ 7.274,20
224	3.960,00	PC	SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE LIXO DOMICILIAR ORGÂNICO, RESISTENTE NA COR PRETA, CAPACIDADE 200 LITRO. - SACO PLÁSTICO C/5 UN	ENTULIX	R\$ 2,90	R\$ 11.484,00
229	104,00	UN	SHAMPOO PARA CABELO CRESPO 350ML. - SHAMPOO	SKALA	R\$ 7,50	R\$ 780,00
230	104,00	UN	SHAMPOO PARA CABELO NORMAL 350ML. - SHAMPOO	SKALA	R\$ 7,50	R\$ 780,00
233	3.662,00	PC	TOALHA DE PAPEL TIPO FOLHA 2 DOBRAS, GROFADA, COR BRANCA SUPER RESISTENTE. - TOALHA DE PAPEL , RÁPIDA ABSORÇÃO DE LÍQUIDO APLICAÇÃO DE HIGIENE PESSOAL PACOTE DE 1250 FOLHAS	LUMI SÃO GERALDO	R\$ 9,60	R\$ 35.155,20
237	86,00	UN	VASSOURA DE PELO. - VASSOURA C/ 40 CM	4 IRMÃOS	R\$ 15,00	R\$ 1.290,00
238	40,00	UN	VASSOURA ESCOVÃO PIAÇA COM CABO DE MADEIRA. - VASSOURA	4 IRMÃOS	R\$ 18,00	R\$ 720,00
242	28,00	UN	VASSOURA PIAÇA CHAPA Nº 3 COMPOSIÇÃO: PIAÇA, MADEIRA, PREGOS, GRAMPO, FOLHAS DE FLANDRES, ARAME . - VASSOURA . A CHAPA DE FLANDRES DEVERÁ SER RESISTENTE À CORROSÃO.	4 IRMÃOS	R\$ 16,20	R\$ 453,60
244	50,00	UN	VASSOURA P/ LAVAR ÔNIBUS CABO DE MADEIRA 2M - CABO DE MADEIRA 2M	4 IRMÃOS	R\$ 23,90	R\$ 1.195,00
245	28,00	UN	VASSOURA SINTÉTICA COM CABO. - VASSOURA 22 cm de largura	4 IRMÃOS	R\$ 12,90	R\$ 361,20
Total R\$ 243.984,84						

2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. O prazo de vigência do registro de preços será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de publicação e divulgação no PNCP.

2.2. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por igual período inicial, desde que comprovada a vantajosidade do preço, nos termos do artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/21.

3. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

I – de forma devidamente comprovada, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuado, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do artigo 124 da Lei Federal nº 14.133/21.

II - decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

III - por reajuste, no caso de prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, desde que observado o interregno mínimo de um ano, contado da data do orçamento estimado, tendo por base a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), instituído pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE.

4. DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o fornecedor/prestador de serviços será convocado para negociar a redução do preço registrado.

4.1.1. Caso o fornecedor/prestador de serviços não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

4.1.2. Havendo a liberação do fornecedor, nos termos do subitem anterior, serão convocados os fornecedores/prestadores de serviços do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, devendo nesta oportunidade ser avaliada a documentação de habilitação da respectiva cadastrada interessada.

4.1.3. Não havendo êxito nas negociações, deverá ser procedido o cancelamento da ata de registro de preços, adotando-se as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

4.2. No caso do preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor/prestador de serviços não puder cumprir as obrigações contidas na ata, será facultado ao fornecedor/prestador de serviços requerer a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Prefeitura Municipal de Carmo - CNPJ: 29.128.741/0001-34

Comissão Permanente de Licitação

Praça Princesa Isabel nº 15, 2º piso, sala 1, Centro Administrativo, Centro - Carmo/RJ

E-mail: licitacao@carmo.rj.gov.br



PREFEITURA
CARMO
COMPROMISSO COM O PRESENTE.
VISÃO PARA O FUTURO.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DO CARMO
ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

Proc. Nº: 004168/2025

Fls.: _____

Rubrica: _____

4.2.1. Para este fim o fornecedor/prestador de serviços deverá encaminhar juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas.

4.2.2. Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubsistente o preço registrado, o pedido será indeferido, ficando o fornecedor/prestador de serviços obrigado a cumprir as obrigações contidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/21, e em outras legislações aplicáveis.

4.2.3. Havendo cancelamento do registro do fornecedor/prestador de serviços, nos termos do subitem anterior, será convocado os fornecedores/prestadores de serviços do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, devendo nesta oportunidade ser avaliada a documentação de habilitação da respectiva cadastrada interessada.

4.2.4. Não havendo êxito nas negociações, o cancelamento da ata de registro de preços deverá ser realizado, adotando-se as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

4.2.5. Na hipótese da devida comprovação, o preço registrado será atualizado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

O registro do licitante vencedor será cancelado quando este ensejar as a ocorrência das circunstâncias a seguir elencadas:

I – houver descumprimento das condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

II - não realizar a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar a redução de preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - sofrer as sanções de Impedimento de Licitar e Contratar e Declaração de Inidoneidade para Licitar ou Contratar, previstas respectivamente nos incisos III ou IV do caput do artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/21.

5.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV deverá ser formalizado por despacho com a devida motivação e fundamentação, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6. CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

O cancelamento dos preços registrados poderá ocorrer, total ou parcialmente, diante das seguintes situações:

I - por razão de interesse público;

II - pelo cancelamento de todos os preços registrados; ou

III - a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior.

7. CADASTRO DE RESERVA

7.1. Não houve participantes do procedimento licitatório interessados no Cadastro de Reserva.

OU

7.2. De acordo com o disposto no edital de licitação, e conforme registrado na Ata de Registro de Preços, também fica formalizado o Cadastro de Reserva de Reserva de fornecedor(es) interessado(s) em eventualmente assumir a titularidade do registro de preços, com preços iguais ao do licitante vencedor, havendo cancelamento de registro e seguindo a ordem de classificação final no certame, por item pelo período remanescente da vigência originalmente prevista para o registro de preços.

7.3. A formação de Cadastro de Reserva vincula o(s) particular(es) aos termos da proposta do titular em relação ao preço, obrigando-se a assumir a titularidade do registro em caso de cancelamento do registro do titular, observada a ordem de classificação.

7.4. A alteração da titularidade do registro dependerá da comprovação das condições de participação do particular registrado no Cadastro de Reserva, da qualidade do objeto indicado na sua proposta e do cumprimento das condições de habilitação prevista no edital de licitação.

7.5. Havendo alteração da titularidade do registro com base no Cadastro de Reserva, deverá a ARP ser republicada para fins de eficácia.

7.6. A convocação de licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas situações descritas adiante, com a oportuna verificação das condições de habilitação previstas no edital de licitação:

I - quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

II - quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas nos itens 6 e 7.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO ao edital de licitação

Prefeitura Municipal de Carmo - CNPJ: 29.128.741/0001-34

Comissão Permanente de Licitação

Praça Princesa Isabel nº 15, 2º piso, sala 1, Centro Administrativo, Centro - Carmo/RJ

E-mail: licitacao@carmo.rj.gov.br

OMEGA
DISTRIBUIÇÃO
DORA DE
CARMO
LTDA: 467
779020001
30

8.2 - Os Órgãos e Entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis Detentores da Ata e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

8.2.1 - Caberá ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não pelo fornecimento dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento, não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

8.3. O(s) preço(s) registrado(s) com indicação dos licitantes e fornecedores será(ão) divulgado(s) no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e ficará(ão) disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

8.4. O início do fornecimento do objeto licitado licitados dar-se-á após formalização da **ARP** e do Termo de Contrato a ser firmado entre Município e a empresa vencedora da Licitação, conforme solicitação da Secretaria requisitante, a partir da emissão da Nota de Empenho e/ou assinatura do pertinente contrato.

8.4.1 – A entrega do material deverá ser feito em veículo adequado que garanta a qualidade e integridade dos mesmos, sendo todos entregues em perfeito estado.

8.4.2 A contratada obrigará-se a substituir, sem ônus para a contratante, o material entregue avariado ou impróprio ao uso a que se destina.

8.4.3 - Promover a entrega dos materiais homologados a seu favor, de acordo com as Descrições e prazos determinados no Edital e seus anexos, independente ou não de sua Transcrição.

8.5 - Integram e vinculam esta Ata, o edital do Pregão ELETRÔNICO nº 0031/2025 e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado, conforme Mapa de Apuração anexo ao presente instrumento.

8.6 - A Administração não está obrigada a adquirir os produtos cujos preços encontram-se registrados.

8.7 - Fica eleito o foro da comarca de Carmo-RJ, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

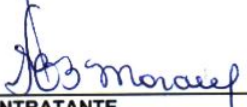
Carmo-RJ, 07 de novembro de 2025.



CONTRATANTE
GABINETE DO PREFEITO



CONTRATANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



CONTRATANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CONTRATANTE
SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA, MOBILIDADE E DEFESA CIVIL



CONTRATANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

OMEGA
DISTRIBUIDO
RA DE CARMO
LTDA: 4677790
2000130



Prefeitura Municipal de Carmo - CNPJ: 29.128.741/0001-34
Comissão Permanente de Licitação

Praça Princesa Isabel nº 15, 2º piso, sala 1, Centro Administrativo, Centro - Carmo/RJ
E-mail: licitacao@carmo.rj.gov.br





PREFEITURA
CARMO
COMPROMISSO COM O PRESENTE,
VISÃO PARA O FUTURO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DO CARMO
ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

Proc. Nº: 004168/2025

Fls.: _____

Rubrica: _____



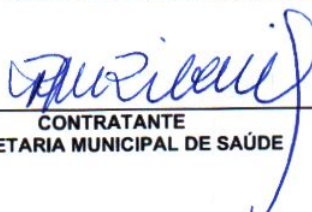
CONTRATANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



CONTRATANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER



CONTRATANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



CONTRATANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



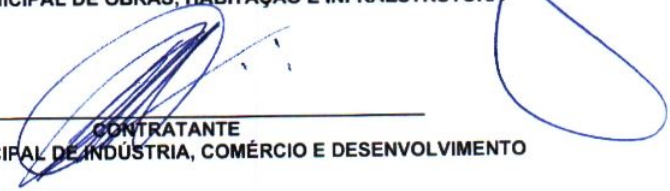
CONTRATANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



CONTRATANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



CONTRATANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E INFRAESTRUTURA



CONTRATANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO



CONTRATANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

OMEGA
DISTRIBUIDORA
DE CARMO
LTDA 467779020
00130

EMPRESA CONTRATADA
OMEGA DISTRIBUIDORA DE CARMO LTDA
CNPJ/MF sob o nº 46.777.902/0001-30

Prefeitura Municipal de Carmo - CNPJ: 29.128.741/0001-34
Comissão Permanente de Licitação
Praça Princesa Isabel nº 15, 2º piso, sala 1, Centro Administrativo, Centro - Carmo/RJ
E-mail: licitacao@carmo.rj.gov.br